

Portaria Nº897/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 27/02 a 03/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Éilton Corrêa De Lima; MF:54195411/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Dirceu De Araújo Gonçalves; MF:57223071/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Paulo Jorge Gomes Junior; MF:4220158/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº899/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 12 a 14/03/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: CB PM Rayson Pacheco Leão; MF:4219772/1 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Roberto Dos Santos Dantas; MF:6401449/1 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº900/26/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Maranhão-MA; Período: 25 a 28/02/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcone Santos Castelo Branco; MF:572001281 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$1.762,50. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº901/26/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Eldorado Dos Carajás; Destino: Parauapebas; Período: 09 a 13/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Italo Magno Rodrigues Lôbo; MF:57223586/2 ; Lotação: 25ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1302971

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 4/2026 – FASPM**

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Ouvidor Setorial do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) e dá outras providências.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, Alan Ailton da Silva Guimarães, Coronel da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, que instituiu o Estatuto do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará e o Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria Nº 053/2013 – GAB/CMDO, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 113, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a Rede de Ouvidorias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação popular, a transparência e a melhoria da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor CB PM RG 43055 ANDERSON FERREIRA ESPINDOLA, matrícula funcional nº 5944710/1, ocupante do cargo efetivo da Polícia Militar do Pará, para exercer a função de Ouvidor Setorial do FASPM, integrante da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Caberá ao Ouvidor Setorial designado atuar como ponto focal nas demandas da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE/PA), bem como gerir as manifestações recebidas por meio do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) e sistema de ouvidoria estadual (SIGO), garantindo os direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL RR RG 12863

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1303165**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 043/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, 2º SGT PM RG 35319, CPF: 723.154.742-72, MF: 541891932, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática,

890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. de Consumo)).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Março de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1303076**DIÁRIA****Portaria Nº 018/2026/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 11,18 e 19 de Fevereiro de 2026; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1303056

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**Portaria Nº 002/2026 – FUNSAU/CONTRATOS**

NOMEAR O 1º SGT PM RR RG 12196 LUIS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA e 3º SGT PM RR RG 14506 MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ, ambos lotados no LAD/CMS, COMO FISCAIS DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE/EMPRESA: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA/BELÉM/PA, 13/03/2026./CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES/Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1303374**CONTRATO**

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - FUNSAU - Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde/Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027/Fontes: 01500000001(RTE) 01759000050(RPF) 0275900050(RPS) FP:06.303.1510.8277/PI:1030008277C/Natureza de Despesa:339039/Valor total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27321-Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1303370**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 002/2026 – GAF/SUP. FUNDO, de 13 de março de 2026**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA / RG 39720
MAJ QOSPM / MF:5418991-2 / CPF: 023.501.234-30
Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Prazos: Aplicação (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Supe-
rávit) Funcional Programática: 06.303.1510.8277 PI: 1030008277C Natu-
reza de Despesa: 339039/FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 74 inc. IV c/c
art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021./VALOR: R\$ 130.000,00
(cento e trinta mil reais)/CONTRATANTE: Fundo de Saúde da Polícia Militar
- FUNSAU/CONTRATADA: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LTDA/Registre-se, publique-se e cumpra-se.-Belém/PA, 13 de Março de
2026/Ordenador:ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM
RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1303320**OUTRAS MATÉRIAS****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO FUNSAU/PMPA**

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços na Área de Saúde: medicina laboratorial (análises clínicas), destinados completamente aos contribuintes e dependentes do FUNSAU, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará./RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Supe-
rávit) Funcional Programática: 06.303.1510.8277 PI: 1030008277C Natu-
reza de Despesa: 339039/FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 74 inc. IV c/c
art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021./VALOR: R\$ 130.000,00
(cento e trinta mil reais)/CONTRATANTE: Fundo de Saúde da Polícia Militar
- FUNSAU/CONTRATADA: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LTDA/Registre-se, publique-se e cumpra-se.-Belém/PA, 13 de Março de
2026/Ordenador:ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM
RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1303372